

**1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, torna público a **1ª Retificação do Processo Seletivo Simplificado n.º 022/2021**, para contratação de pessoal, por prazo determinado, em caráter emergencial, mediante o que segue:

A) ONDE SE LÊ:

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO que está aberta a inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2021, objetivando a contratação de pessoal na função de **Entrevistador do Cadastro Único e Orientador Social**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, por prazo determinado, em caráter emergencial, para exercer as funções no âmbito de Casa da Família I e II, Centro de Convivência do Idoso, Espaço-Verde, CREAS e Serviço de Acolhimento, conforme disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com artigo 2º, inciso V, artigo 3º, inciso II e artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.739/06.

B) LEIA-SE:

A Prefeitura Municipal de Três Pontas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Criança e do Adolescente, visando o atendimento de necessidade de excepcional interesse público, TORNA PÚBLICO que está aberta a inscrição do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2021, objetivando a contratação de pessoal na função de **Entrevistador Social e Orientador Social**, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, por prazo determinado, em caráter emergencial, para exercer as funções no âmbito de Casa da Família I e II, Centro de Convivência do Idoso, Espaço-Verde, CREAS e Serviço de Acolhimento, conforme disposto no artigo 37, IX da Constituição Federal, art. 123 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com artigo 2º, inciso V, artigo 3º, inciso II e artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 2.739/06.

C) ONDE SE LÊ:

2.3. Serão Convocados para entrevista, via telefone e e-mail os 15(quinze) primeiros colocados para Orientador Social e os 05(cinco) primeiros colocados para Entrevistador do Cadastro Único.

D) LEIA-SE:

2.3. Serão Convocados para entrevista, via telefone e e-mail os **12(doze) primeiros** colocados para Orientador Social e os 05(cinco) primeiros colocados para Entrevistador Social.

E) No item 2.5. Retira-se a letra

j) Cópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro o órgão competente.

F) ONDE SE LÊ:

3. DAS VAGAS

3.1. Será realizado Processo Seletivo Simplificado para a seguinte função temporária:

Função Temporária	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
Entrevistador do Cadastro Único	2 + CR	40 horas	R\$ 1.100,00 + auxílio alimentação
Orientador Social	6 + CR	40 horas	R\$ 1.336,99 + auxílio alimentação

G) LEIA-SE:

3. DAS VAGAS

3.1. Será realizado Processo Seletivo Simplificado para a seguinte função temporária:

Função Temporária	Nº. Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração
<u>Entrevistador Social</u>	2 + CR	40 horas	R\$ 1.100,00 + auxílio alimentação
Orientador Social	6 + CR	40 horas	R\$ 1.336,99 + auxílio alimentação

H) ONDE SE LÊ:

4.2. O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim, e ou declaração da instituição/ou empresa em que atuou, ou contrato de trabalho que comprove início e término.

I) LEIA-SE:

4.2. O tempo de experiência profissional **na área de Orientador Social e/ou Entrevistador Social** poderá ser comprovado através de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe a função e o período com início e fim, e ou declaração da instituição/ou empresa em que atuou, ou contrato de trabalho que comprove início e término.

J) ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: Entrevistador do Cadastro Único

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- 1- Receber as famílias e agendar as entrevistas (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único;
- 2- Obter informação de alta qualidade a qual será a base ou o suprimento principal do estudo que se realiza;
- 3- Entrevistar famílias de baixa renda, orientar sobre os programas sociais e políticas públicas, e encaminha para órgãos competentes, caso necessário;
- 4- Responsável pela digitação dos formulários e manutenção dos dados das famílias e pessoas no Sistema de Cadastro Único;
- 5- Operar o Sistema de Cadastro Único;
- 6- Conferir formulários e organização dos arquivos;
- 7- Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas nos formulários físicos e nos sistemas Web online;
- 8- Apoiar na organização de eventos das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- 9- Participar de mutirões de cadastramento na zona urbana e rural;
- 10- Executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Experiência profissional + entrevista

ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.100,00 + auxílio alimentação

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

L) LEIA-SE:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: Entrevistador Social

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- 1- Receber as famílias e agendar as entrevistas (nos postos de atendimento e na residência da família, em casos de visita domiciliar) e digitar os dados coletados no Sistema de Cadastro Único;
- 2- Obter informação de alta qualidade a qual será a base ou o suprimento principal do estudo que se realiza;
- 3- Entrevistar famílias de baixa renda, orientar sobre os programas sociais e políticas públicas, e encaminha para órgãos competentes, caso necessário;
- 4- Responsável pela digitação dos formulários e manutenção dos dados das famílias e pessoas no Sistema de Cadastro Único;
- 5- Operar o Sistema de Cadastro Único;
- 6- Conferir formulários e organização dos arquivos;
- 7- Consultar, operar e monitorar dados e informações registradas nos formulários físicos e nos sistemas Web online;
- 8- Apoiar na organização de eventos das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- 9- Participar de mutirões de cadastramento na zona urbana e rural;
- 10- Executar outras atribuições afins.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Experiência profissional **na área de Entrevistador Social** + entrevista

ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.100,00 + auxílio alimentação

CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

L)ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: Orientador Social

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- 1- Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.
- 2- Relacionar de maneira harmoniosa com o público que trabalha, entender sua realidade e suas necessidades e enxergar as oportunidades e potencialidades da comunidade.
- 3- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização;
- 4- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários;
- 5- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- 6- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- 7- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- 8- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- 9- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- 10- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- 11- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- 12- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- 13- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho;
- 14- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciada;
- 15- Informar, sensibilizar e encaminhar familiares e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Experiência profissional + entrevista
ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.336,99 + auxílio alimentação
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

M) LEIA-SE:

ANEXO I

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO: Orientador Social

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO:

- 1- Orientar famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulem a convivência familiar e a socialização com a comunidade.
- 2- Relacionar de maneira harmoniosa com o público que trabalha, entender sua realidade e suas necessidades e enxergar as oportunidades e potencialidades da comunidade.
- 3- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização;
- 4- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários;
- 5- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- 6- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
- 7- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- 8- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- 9- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- 10- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- 11- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- 12- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- 13- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho;
- 14- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situação de fragilidade social vivenciada;
- 15- Informar, sensibilizar e encaminhar familiares e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Experiência profissional **na área de Orientador Social** + entrevista
ESCOLARIDADE: Nível Médio Completo
REMUNERAÇÃO: R\$ 1.336,99 + auxílio alimentação
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais

ONDE SE LÊ:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE AGENTE OPERACIONAL – EDITAL Nº 022/2021 DA SMACA.

CARGO/FUNÇÃO	<input type="checkbox"/> Entrevistador do Cadastro Único
	<input type="checkbox"/> Orientador Social

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (____) _____ E-mail: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Número do PIS/PASEP: _____

Declaro que APRESENTEI as seguintes cópias de documentos para a inscrição:

Número do PIS/PASEP;

Carteira de trabalho e previdência social, contrato de trabalho, declaração ou qualquer outro documento que comprove o desempenho de atividades nas atribuições do cargo;

Documentos comprobatórios de escolaridade;

Currículo.

Três Pontas – MG, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato

O) LEIA-SE:

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE AGENTE OPERACIONAL – EDITAL Nº 022/2021 DA SMACA.

CARGO/FUNÇÃO	<input type="checkbox"/> <u>Entrevistador Social</u>
	<input type="checkbox"/> Orientador Social

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone para contato: (____) _____ E-mail: _____

Doc. de Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Número do PIS/PASEP: _____

Declaro que APRESENTEI as seguintes cópias de documentos para a inscrição:

Número do PIS/PASEP;

Carteira de trabalho e previdência social, contrato de trabalho, declaração ou qualquer outro documento que comprove o desempenho de atividades nas atribuições do cargo;

Documentos comprobatórios de escolaridade;

Currículo.

Três Pontas – MG, ____/____/2021.

Assinatura do Candidato

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital não expressamente modificadas por esta Retificação.

Três Pontas - MG, 19 de outubro de 2021.

Aparecida Maria Chaves Garcia
*Secretária Municipal de Assistência Social,
da Criança e do Adolescente*